



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

Deodópolis - MS, 06 de agosto de 2019.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Pregoeiro - Decreto 009/2019

## LICITAÇÕES

### SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de 200 Cadeiras e 10 Mesas em Plástico Polipropileno a serem utilizadas nas Ações de Serviços Públicos de Saúde.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

**DATA DA ABERTURA:** 20 de agosto de 2019, às 14:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

### SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 103/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 056/2019, cujo objeto é Aquisição de 1.650 Marmitex nº 09 e 855 Refeições Self Service, para atendimento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Gabinete do Prefeito, em favor da Empresa **LEONEIA APARECIDA MOREIRA - MEI**, nos itens 1 e 2, com o valor total de **R\$ 27.529,50 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**.

Deodópolis - MS, 06 de agosto de 2019.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira

Decreto Nº 009/2019

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 103/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2019, cujo objeto é Aquisição de 1.650 Marmitex nº 09 e 855 Refeições Self Service, para atendimento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Gabinete do Prefeito.

Deodópolis – MS, 06 de agosto de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**TRIBUTAÇÃO****CITAÇÃO POR EDITAL**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 15/2017 Código de Posturas Municipal, **NOTIFICA** o contribuinte **JOÃO GOMES DA SILVA**, portador do CPF sob o n. 010.974.378-41, a comparecerem à Departamento de Tributação e Cadastro do Município de Deodápolis, localizado na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, Jardim Deodápolis, desta cidade nos horários – 07h00min às 17h00min, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o Crédito Tributário não pago até o presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no endereço eletrônico da prefeitura.

O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de Revelia do contribuinte e conseqüentemente, a promoção de imediata Execução Fiscal.

Carlos William Lopes de Carvalho

Diretor do Departamento de Fiscalização e Cadastro

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 055/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o SRº **JOSE CALAZANS FILHO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, símbolo **ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/08/2019 a 08/09/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2019.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretario Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 056/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **CLARICE BALBINA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/08/2019 a 08/09/2019. Conforme requerimento

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2019.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretario Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 057/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **APARECIDA JOSE DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2017 a 30/09/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/08/2019 a 01/09/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2019.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PORTARIA Nº 011/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**MARCIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, SIMBOLO DAS-6**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2019

**MARCIA CRISTINA DA SILVA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**





Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

108	RESERVA DO FPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	-----------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
109	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita do Exercício do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receita de Datas Alfas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita Decorrente de Abertas Perícias para Amortização de Débito Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Div. At. Prov. de Amort. de Empr. e Emprac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Receita Auferida por Detentores de Títulos de Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
172	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>  
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.  
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

XML nr.: 2

CONSORCIO PÚBLICO  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Departamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

6/08/2019

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (E1)	15.250.000,00	15.250.000,00	28.661,22	73.788,53	28.661,22	73.788,53	0,00	0,00	15.176.211,48	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	915.560,00	915.560,00	28.661,22	73.788,53	28.661,22	73.788,53	0,00	0,00	841.771,48	0,00
Administração Geral	915.560,00	915.560,00	28.661,22	73.788,53	28.661,22	73.788,53	0,00	0,00	841.771,48	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	12.108.000,00	12.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.108.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.108.000,00	12.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.108.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	41.544,00	41.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.544,00	0,00
Controle Ambiental	41.544,00	41.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.544,00	0,00
Ciência e Tecnologia	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Programa de Produção Vegetal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
Comunicação	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	859.956,00	859.955,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.955,70	0,00
Reserva de Contingência	859.956,00	859.955,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.955,70	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (E2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.250.000,00	15.250.000,00	28.661,22	73.788,53	28.661,22	73.788,53	0,00	0,00	15.176.211,48	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data de emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.